

PORTARIA TRT GP Nº 093/2012

João Pessoa, 01 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03284/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA FERNANDES SANTOS**, com exercício provisório neste Tribunal, relativas ao exercício de 2012, a partir de 23.02.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 23.10.2012 e 31.10.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente